



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º **446**/2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **limpeza de praça.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0103/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0348/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a limpeza da Praça do Conjunto Habitacional João Paulo II.
2. Justifica-se a presente indicação, em razão de vários pedidos de moradores que dali usufruem o espaço e que se preocupam com mosquitos e a depredação no local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente